

PORTARIA N. 30/2010

MARIVONE KONCIKOSKI ABREU, Diretora do Foro da comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos de TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DO ACERVO ao Oficial Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, que passará a funcionar na Av. Governador Celso Ramos, n. 707, Sala 01, Centro, Itapema, SC.

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento os serviços à população que são prestados por esta Serventia de Registro Civil, Títulos e Documentos,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 29/2010 no tocante ao período de suspensão do expediente, que passará a ser: a partir das 10:00 hs do dia 30/03/2010 até às 18:00 hs do mesmo dia, ressalvado o atendimento, em regime de plantão, do Registro de Óbito, pelos telefones: (047)-9977-7696 e (47)-9211-7595 e (47)-8411-3929.

Publique-se, afixe-se cópia na porta da Serventia e Mural do Fórum, bem como encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Itapema, SC, em 30 de março de 2010.

MARIVONE KONCIKOSKI ABREU
Diretora do Foro da Comarca